



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BETIM
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua Itamarati, nº 140 – Bairro São Caetano – CEP 32677-564 – Betim, MG
Tel. (31) 3532-5930 – E-mail: gabinete.betim@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 123, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão Funcional por
Desempenho Acadêmico de servidor do
IFMG-Campus Betim.**

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.340, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
André Fonseca Félix	1582187	D-402	D-403	08/10/2017
Ezequiel Caires Pereira Pessoa	1582090	D-402	D-403	08/10/2017

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, Estado de Minas Gerais, 6 de outubro de 2017.

Luciana Batista de Lima
Diretora Geral - Câmpus Betim
SIAPÉ: 2540329

Luciana Batista de Lima

Diretora Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Minas Gerais - Câmpus Betim